



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Cerimonial e Eventos - 0008252-54.2023.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1485595.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Compete à Assessoria de Cerimonial, entre outras atribuições, organizar os eventos institucionais solicitados pelos Dirigentes do TRE-RS. Sendo assim, justifica-se a necessidade de dispor de serviço de Coquetel Volante/*Finger Food*, para eventos institucionais realizados em suas dependências ou em outros locais na cidade de Porto Alegre/RS.

1.2. Impossibilidade do serviço ser oferecido pelo próprio Tribunal.

1.3. Oferecer um serviço de qualidade para as Autoridades recebidas nos eventos institucionais.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação consta no Plano de Contratações do presente exercício, sob ID 15793 e, exercício de 2024, ID 33050.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. A quantidade anual estimada é de **850 unidades**.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a última contratação e considerando a necessidade de manter o padrão das bebidas e alimentos a serem fornecidos, o valor estimado é:

850 unidades x R\$ 145,00 = 123.250,00

Total da despesa estimada para o período de 12 (doze) meses: R\$ 123.250,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais).

5. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

5.1. A solução escolhida atende plenamente a demanda.

6. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO

Gestora titular: Lorena Martínez Rauter

Gestora substituta: Luciane Regina Gasperin

Fiscal setorial ASCER titular: Giane de Souza Nascimento

Fiscal setorial GABPRES substituta: Karen Fernandes da Rosa Fróes

Equipe de planejamento:

Lorena Martínez Rauter
ASCER

Fábio Silva da Silveira
AGCON



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Assessor**, em 27/06/2023, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martínez Rauter, Assessora**, em 28/06/2023, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485595** e o código CRC **41E2F917**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: